



MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ofício Nº 34/2025

Blumenau, 26 de fevereiro de 2025.

Às empresas interessadas:

Assunto: ERRATA Leilão nº 1/2025 - Escolha da melhor proposta à obtenção da permissão remunerada de uso de bem público, de espaços e áreas pertencentes ao patrimônio do Município e que são administrados pela Fundação Promotora de Exposições de Blumenau - PROEB, para exploração comercial de “pontos de alimentação” nos períodos correspondentes à realização do evento PÁSCOA EM BLUMENAU 2025, a ser realizada entre os dias 27 de março a 27 de abril de 2025, nos Setores Spaten Platz, Boulevard Spaten Garten e parte externa do Parque Vila Germânica – PROEB.

Com os cumprimentos de costume, comunico através deste expediente que:

Onde se lê:

Item 1.2.1. do edital: A proposta deverá ser apresentada até às 09 horas do dia 20 de março de 2025, no www.comprasbr.com.br

Leia-se:

Item 1.2.1. do edital: A proposta deverá ser apresentada até às 09 horas do dia 21 de março de 2025, no www.comprasbr.com.br

Onde se lê:

Item 1.5.1. do edital: Até 3 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital, ou enviar pedidos de esclarecimentos, ou seja até 23:59 do dia 17/03/2025.

Leia-se:

Item 1.5.1. do edital: Até 3 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital, ou enviar pedidos de esclarecimentos, ou seja até 23:59 do dia 18/03/2025.

Como tais informações não comprometem a formulação das propostas, mantém-se a mesma data prevista para a abertura da licitação com fundamento no § 1º do artigo 55 da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Marcia da Silva
Agente de Contratação